



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PR
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua Brasília de Araújo, 893, Fórum Estadual
Fone/Fax 043-3572-3445
CEP 86130-000

Portaria Nº 07/2021%%

O DOUTOR HELDER JOSÉ ANUNZIATO, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO, PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria 04/2021 de suspensão do expediente Extrajudicial no Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo em vista o DECRETO JUDICIÁRIO Nº48/2021 do Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, onde ficam revogadas as disposições dos artigos 1º e 2º do Decreto Judiciário nº 597, de 15 de dezembro de 2020, nas partes referentes aos dias 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) de fevereiro de 2021, devendo ser cumprido expediente normal de trabalho em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná nas referidas datas.

Publique-se, registre-se, comunique-se.

Bela Vista do Paraíso, 09 de fevereiro de 2021.

HELDER JOSE ANUNZIATO

JUIZ DE DIREITO

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6369812